

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## DECRETO N. 9.652, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Autoriza a transposição de saldo orçamentário dentro da mesma natureza do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.*

A Prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos II, III e IV, do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de julho de 2020,

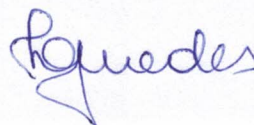
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o remanejamento de recursos no valor de R\$392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais), para reforço de despesa insuficientemente dotada no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, a seguir classificada:

04.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
04.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01.031.0001.2.002.3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal –	
Decorrente de Contrato FR: 100 .....	R\$140.000,00
01.031.0001.2.002.3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros –	
Pessoa Física FR: 100.....	R\$130.000,00
01.031.0001.2.002.3.3.90.38 – Arrendamento Mercantil FR:100.....	R\$ 2.000,00
01.031.0001.2.002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros –	
Pessoa Jurídica FR: 100.....	R\$100.000,00
01.031.0001.2.002.3.3.90.40 –Serviços Tecnologia da Informação FR:100.....	<u>R\$ 13.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$392.000,00</b>

**Art. 2º** Para ocorrer a transposição estabelecido no artigo anterior, fica anulada em R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais), dotações superestimadas na Lei Orçamentária vigente, a seguir classificadas:

04.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
04.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01.031.0001.2.002.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas FR:100.....	R\$392.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$392.000,00</b>




# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de janeiro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -